

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o Protocolo nº 5271-2012;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de 14(quatorze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 18 a 31 de outubro de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto